



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO
GABINETE DA PREFEITA
ADM 2021/2024

PORTARIA Nº 035, DE 25 DE MAIO DE 2022

O Secretário Municipal de Administração, no exercício de suas atribuições, certifica que a(o):

Lei nº _____ de ____/____/____
 Decreto nº _____ de ____/____/____
 Portaria nº 035 de 25/05/2022
 Outros: _____ de ____/____/____

Foi atixado no Placar de Publicações da Prefeitura do Município de Novo Acordo, Estado do Tocantins, nesta data:

Novo Acordo - TO 25/05/2022


Ricardo de Araújo Glória
Secretário de Administração
Decreto nº 001/2021

“Dispõe sobre concessão de Férias a Servidora Pública do Município de Novo Acordo - TO.”

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVO ACORDO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 55 da Lei nº 012/1997, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do município de Novo Acordo.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 30 (trinta) dias, para a servidora municipal, Senhora **IRONETE ALVES SARAIVA BECHER**, matrícula funcional nº 363, efetiva no cargo de **ENFERMEIRA, VINCULADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas no período de 01 de junho a 01 de julho de 2022.

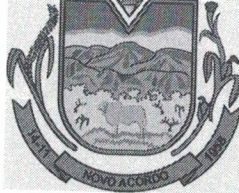
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVO ACORDO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio do ano de 2022.


RICARDO DE ARAÚJO GLÓRIA
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO
GABINETE DA PREFEITA


O Secretário Municipal de Administração, no exercício de suas atribuições, certifica que a(o):

Lei nº _____ de ____/____/____
 Decreto nº _____ de ____/____/____
 Portaria nº _____ de ____/____/____
 Outros: Emata de 26/05/2022

Foi afixado no Placar de Publicações da Prefeitura do Município de Novo Acordo, Estado do Tocantins, nesta data:

Novo Acordo - TO 26/05/2022

ERRATA DA PORTARIA Nº 035, DE 25 DE MAIO DE 2022.


Ricardo de Araújo Glória
Secretário de Administração
Decreto nº 001/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, vem determinar a publicação da Errata da Portaria nº 035/2022, tendo em vista a constatação de erro de digitação referente a data do período de férias da servidora informado no art. 1º da Portaria que trata da Concessão de Férias Regulares da Servidora, IRONETE ALVES SARAIVA BECHER. Portanto, republicamos, nesta data, a Portaria com o texto correto, para que o mesmo gere seus efeitos jurídicos, retroativos a data de 25 de maio de 2022.

ONDE SE LÊ:

“para serem gozadas no período de 01 de junho a 01 de julho de 2022”

LEIA-SE:

“para serem gozadas no período de 01 de junho a 30 de junho de 2022”

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio do ano de 2022.


DEUSANY BATISTA DE CASTRO
Prefeita Municipal

Deusany Batista de Castro
Prefeita Municipal
Novo Acordo - TO